

EDITAL

EDITAL Nº 33/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
6º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 163/2016, publicada no D.O./TCE-CE de 11/05/2016, alterado pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O./TCE-CE de 20/06/2017, e considerando o Edital nº 01/2015, de Abertura do Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O./TCE-CE de 28/09/2015, e o Edital de Resultado Pós Recursos Finais, publicado no D.O./TCE-CE de 01/02/2016;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 6º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior deste Tribunal, mediante Ato da Presidência nº 49/2016, publicado no D.O./TCE-CE de 15/02/2016;

RESOLVE:

1 - **convocar 6 (seis) candidatos** aprovados, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **2 (dois)** do Curso de Administração e **4 (quatro)** do Curso de Direito, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo I do Edital de Resultado Pós Recursos Finais;

2 - **informar** que os candidatos deverão apresentar manifestação de interesse em ocupar a vaga no curso aprovado em **até 3 (três) dias úteis**, contados a partir da data da publicação no site www.tce.ce.gov.br, junto à Gerência de Atos Funcionais do TCE/CE, situada na Rua Sena Madureira nº 1047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, nos horários de 8h às 11h30 e de 14h às 17h30.

3 - **comunicar** os documentos exigidos na apresentação do convocado:

- cédula de identidade;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- comprovante de residência;
- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- declaração de matrícula atualizada, informando a quantidade dos créditos cursados e o total exigido para graduação;
- histórico escolar atualizado.

3.1 – não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2017.

José Auriço Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 33/2017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
622	LARISSE FÉLIX TEODÓSIO	18
596	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUSA	19

CURSO: DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
237	BEATRIZ NOGUEIRA CALDAS	87
234	BRENO NUNES PINHEIRO	88
212	VINÍCIUS NUNES E SILVA	89
177	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	90

*** **

ATAS**ATA Nº 36 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2017****PRESIDENTE - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA****SECRETÁRIO-GERAL - JOSÉ TENI CORDEIRO JÚNIOR**

Às 15 horas do dia 3 de outubro de 2017, no Plenário do Edifício 05 de Outubro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, o Conselheiro-Substituto Itacir Todero, na vaga de Conselheiro atualmente em aberto, o Conselheiro-Substituto David Santos Matos, em substituição ao Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, que se encontra de férias, o Conselheiro-Substituto Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior, e o Procurador-Geral de Contas José Aécio Vasconcelos Filho, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Edilberto Pontes reportando-se ao Congresso Internacional sobre Combate à Corrupção: atuação dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, realizado nesta Corte, na última sexta-feira (29), assinalou que o evento foi muito bem-sucedido, destacando o elevado número de participantes, e a qualidade dos temas tratados, salientando que esse sentimento foi compartilhado pelo Procurador-Geral de Justiça, Plácido Barroso Rios. Acrescentou, S.Exa., que o aludido encontro reforçou a parceria já existente entre este Tribunal e o Ministério Público Estadual e que, nesse sentido, foi assinado, hoje (3), um convênio com aquela instituição, denominado "Ofício Zero", o qual visa diminuir a burocracia na tramitação de informações entre os dois órgãos, possibilitando que as requisições e solicitações sejam efetuadas e recebidas por meio de e-mail.

- Prosseguindo, S.Exa. comunicou que esta Corte de Contas obteve um incremento de 89,4% no número de julgamentos de processos, relativamente ao 3º trimestre deste ano, em comparação ao mesmo período de 2016, e que de 1º de janeiro até 30 de setembro de 2017, o aumento foi de 81,3%, em relação ao mesmo período de 2016. Por oportuno, S.Exa. parabenizou os servidores, a Secretaria de Controle Externo, o Ministério Público especial, na pessoa do Procurador-Geral de Contas, os Conselheiros, e os Conselheiros-Substitutos, pelo trabalho desenvolvido, o qual permitiu esse desempenho.

- Na sequência, o Presidente Edilberto Pontes comunicou que indeferiu os pedidos formulados pelo Deputado Estadual Heitor Férrer, e pelo Conselheiro, em disponibilidade, Manoel Beserra Veras, relativos ao aproveitamento do mencionado Conselheiro nesta Corte, na vaga de Conselheiro em aberto, ressaltando